

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.04.2019.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês abril do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência
4 do Magnífico Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Paulo César Miguez de Oliveira**
6 (Vice-Reitor), **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Sérgio**
7 **Luís Costa Ferreira** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Olival**
8 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Penildon Silva Filho**
9 (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Ana**
10 **Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS),
11 **Renata Bielgemeyer da Silva Rambo** (FAR), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO),
12 **Sumaia Boaventura André** (FMB), **Maria Valesca de Carvalho Silva** (FCC), **Flávia**
13 **Albano de Lima** (MUS), **Maria Aparecida dos Santos Silva** (DAN), **Francisco José**
14 **Pedroza Cunha** (ICI), **Gilberto Tadeu Reis da Silva** (ENF), **Giovana Oliveira Silva**
15 (IME), **Nádia Rossi de Almeida** (EMVZ), **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO),
16 **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH) e **Alejandra Hernandez Muñoz**
17 (EBA); e os representantes estudantis **Bruna Souza Jacob** e **Gustavo Oliveira**
18 **Teixeira**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, registrou as
19 presenças dos Conselheiros **Renata Bielgemeyer da Silva** e **João Glicério de Oliveira**
20 **Filho**, novos representantes titulares, respectivamente, da Faculdade de Farmácia e da
21 Faculdade de Direito, bem como das Conselheiras **Maria Aparecida dos Santos Silva** e
22 **Nádia Rossi de Almeida**, representantes suplentes, respectivamente, da Escola de Dança
23 e da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, todos eles participando, pela primeira
24 vez, de reunião do Conselho, e, em seguida, franqueou a palavra no expediente da
25 sessão. O Conselheiro **Gilberto Silva** parabenizou a UFBA pela possibilitada
26 “eternização” da Professora **Maria José de Oliveira** no *campus* da Instituição, docente
27 da Escola de Enfermagem recentemente falecida, mediante concedida autorização para
28 depósito das suas cinzas ao pé de uma mangueira por ela sempre avistada da sua sala de
29 trabalho, conforme solicitação por ela expressada antes de sua passagem. O Conselheiro
30 **Wilson Figueiró** encaminhou requisição da Congregação do Instituto de Geociências
31 no sentido da revisão do Art. 5º, Parágrafo único, da Resolução 02/2013 do CONSEPE,
32 objetivando a sua extensão e inclusão do financiamento privado de pós-doutorado com
33 o registro acerca da duração da respectiva bolsa. A Conselheira **Bruna Jacob** procedeu
34 aos seguintes informes: 1- realização do Congresso da UNE entre os dias 03.07.2019 e
35 07.07.2019, em Brasília, em cuja oportunidade serão apreciados e discutidos temas
36 ligados ao ensino, pesquisa e extensão; 2- encaminhamento de solicitação de alguns
37 estudantes para verificação dos alagamentos existentes no *campus* de Ondina em
38 decorrência das fortes chuvas recentemente ocorridas em Salvador. O Conselheiro **João**
39 **Glicério de Oliveira Filho** transmitiu notícias atinentes à Faculdade de Direito,
40 relacionadas com competições de cortes simuladas, respectivamente, referentes à
41 posição da citada Unidade Universitária em 36º lugar na fase mundial, portanto,
42 situando-se entre as 40 melhores de um total aproximado de 700 universidades, e com
43 as vitórias em três disputas nacionais concernentes ao Direito Internacional, em Minas
44 Gerais; ao Direito Internacional Público, em Santa Catarina; e ao Direito Penal
45 Internacional, no Paraná; representando tal conjunto a conquista, aparentemente inédita,
46 de três títulos por três diferentes equipes no mesmo ano, cujo foco concentra-se na
47 realização de simulações de tribunais através dos grupos enviados pelas instituições

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Vertical list of handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

48 competidoras com a principal finalidade de execução de discussões de argumentos orais
49 entre si, adicionalmente informando e comentando acerca do 36º lugar alcançado pela
50 mencionada Faculdade em similar disputa na cidade de Washington, aí situando-se à
51 frente de colocações obtidas pela Universidade de Cambridge e pela Universidade de
52 New York. O **Magnífico Reitor** efetuou os seguintes registros e comentários: 1-
53 desnecessária requisição discente referente aos mencionados alagamentos em virtude da
54 permanente atenção e preocupação da SUMAI (Superintendência de Meio Ambiente e
55 Infraestrutura) em relação às citadas ocorrências, por ela sempre verificadas e sanadas;
56 2- constatação de um cenário de hostilidades governamentais cercado as universidades
57 públicas, das quais não vem a UFBA sendo poupada, então vitimada e atingida com um
58 bloqueio de cerca de 37 milhões de reais da sua verba de custeio, além de,
59 aproximadamente, 5 milhões de reais de capital, somente comparando-se, quanto à
60 intensidade dos valores, aos casos da Universidade de Brasília e da Universidade
61 Federal Fluminense, constituindo-se um cenário jamais observado com severos
62 prejuízos para as referidas instituições, portanto, fazendo-se necessária a possível e
63 consistente resistência por parte da comunidade universitária; 3- reunião com o
64 Secretário de Educação Superior do MEC (Ministério da Educação) quando, dentre
65 outros assuntos tratados, foi salientada a declarada viabilidade, por parte do MEC, de
66 revisão da mencionada medida bloqueadora dos recursos de forma condicionada à
67 aprovação da reforma da Previdência, ora em tramitação no Congresso Nacional,
68 representando a sua rejeição um concreto motivo ensejador de um panorama
69 efetivamente crítico para as universidades; 4- verificadas tentativas do Governo Federal
70 de restrição da autonomia universitária em variados setores de natureza financeira,
71 política e acadêmica, a exemplo, dentre outras, de investigações dos processos
72 sucessórios dos Reitores das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) com a
73 possibilidade de intervenção, de alterações na área da graduação etc., tudo isto
74 compoendo uma situação de expressiva gravidade para o conjunto institucional do País;
75 5- criação de uma Frente Parlamentar das Universidades Federais; 6- iniciativa de
76 sucessivas gestões da ANDIFES junto a órgãos jurídicos influentes como a AGU
77 (Advocacia Geral da União), CGU (Controladoria Geral da União), TCU (Tribunal de
78 Contas da União), etc., em defesa da autonomia universitária e dos grandes projetos
79 estruturantes respectivos. Em seguida, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e
80 votação a Ata da reunião do Conselho do dia 10.12.2019, sendo aprovada por
81 unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do **item 01:**
82 **Processo nº 23066.034694/2018-57 - Solicitação de apreciação do pedido de**
83 **reconhecimento do notório saber do Professor Vladimir Pestov. Relatoria:**
84 **Comissão Especial, presidida pelo Professor Marco Antônio Nogueira Fernandes.**
85 A Conselheira Giovana Silva procedeu à leitura do parecer (anexo) elaborado pela
86 citada Comissão, concluindo favoravelmente à referida solicitação. O **Senhor**
87 **Presidente** colocou-o em votação, sendo unanimemente aprovado, dessa forma
88 deferindo-se o reconhecimento do notório saber do Professor Vladimir Pestov. **Item 02:**
89 **Constituição de Comissão Especial com vistas à análise e emissão de parecer sobre**
90 **minuta de Resolução no sentido de regulamentar as Ligas Acadêmicas existentes**
91 **na UFBA.** O **Magnífico Reitor** comentou a respeito da existência de inúmeras Ligas
92 Acadêmicas diversificadas na UFBA, de natureza não regulamentada, fazendo-se
93 necessária a adoção de mecanismos de normatização do seu funcionamento, de
94 considerada competência do CONSEPE por meio de específica Resolução, não
95 impedindo-se, contudo, a possibilidade da execução de discussões sobre o assunto por
96 parte das Congregações das Unidades Universitárias. A Conselheira **Fabiana Brito**
97 informou acerca da realização de análises e debates sobre o aludido tema há cerca de 3

98 anos, vindo as mencionadas Ligas funcionando de modo informal, a despeito das
99 respectivas inscrições no SIATEX (Sistema de Registro e Acompanhamento de
100 Atividades de Extensão), embora sem exercerem atividades efetivamente vinculadas à
101 extensão universitária, constituindo um total de 35 na Instituição, uma delas, inclusive,
102 portadora de CNPJ, cuja significativa maioria concentra-se na Faculdade de Medicina,
103 focando-se a principal preocupação dos Diretores das aludidas Unidades Universitárias
104 na precisa identificação do seu real objetivo, apesar da ocorrência de diversos aspectos e
105 fatos igualmente preocupantes e imprecisamente definidos, a exemplo da inserção de
106 estudantes estranhos à UFBA, do ingresso de alunos em Centro Cirúrgico, de
107 patrocínios por indústrias farmacêuticas etc., afinal decidindo-se pelo encaminhamento
108 da discussão do assunto ao CAPEX, em cujo âmbito concluiu-se pela sua relevância
109 institucional, portanto, não se podendo ignorá-las mas requerendo-se a normatização do
110 seu funcionamento em caráter geral, cabendo e competindo as respectivas
111 institucionalizações às Congregações e subseqüente cadastramento pela PROEXT (Pró-
112 Reitoria de Extensão Universitária), tudo isto objetivando uma organização da situação
113 e a proteção da Universidade, a ser providenciada, conforme já assinalado, através do
114 CONSEPE. O Conselheiro **João Glicério de Oliveira Filho** informou acerca da
115 inexistência de Ligas Acadêmicas na Faculdade de Direito e indagou a respeito da
116 viabilidade do enquadramento das suas ações em algum tipo de atividade executada na
117 UFBA, bem como dos limites da sua atuação, além de sugerir uma alteração no Art. 4º
118 da minuta de Resolução sobre o tema, já distribuída para conhecimento e manifestação
119 dos Conselheiros, consubstanciada na supressão do seu trecho final: "... devendo, nesses
120 casos, constituírem-se como Empresa Junior, na forma da Lei 13267, de 6 de abril de
121 2016, atendendo-se à Resolução 01/2014 do CAPEX.", com a manutenção da sua parte
122 inicial sob a definitiva redação conclusiva: "Não serão institucionalizadas as Ligas
123 Acadêmicas que possuam CNPJ." A Conselheira **Sumaia André** registrou a ocorrência
124 de diversos problemas verificados na Faculdade de Medicina em decorrência do
125 funcionamento das Ligas, por ela brevemente comentados, com destaque para a questão
126 da disponibilização de espaços e apoiou a iniciativa referente à sua normatização
127 mediante aplicação da já aludida Resolução. A Conselheira **Nádia Almeida** perguntou e
128 solicitou maiores detalhes acerca da forma de regulamentação a ser adotada. O
129 Conselheiro **Gilberto Silva** reportou-se às discussões havidas no CAPEX sobre o
130 assunto, efetivamente intensas e prolongadas, situando-se a maior polêmica no aspecto
131 da responsabilização do docente em relação às atividades desenvolvidas, merecedora de
132 uma definição mais clara e precisa. O **Magnífico Reitor** indicou, a título de
133 encaminhamento da matéria, a execução de um duplo trabalho sobre o tema em apreço,
134 através do diagnóstico ou ausculta prévia da situação das Ligas Acadêmicas na
135 Universidade e subseqüente elaboração da Resolução normatizadora do seu
136 funcionamento, de conotação institucional geral, cabendo às Congregações as devidas e
137 respectivas adaptações locais, e, em seguida, propôs, para constituição da Comissão
138 Especial, com as já referidas finalidades, os nomes dos seguintes Conselheiros: Fabiana
139 Dultra Brito, Sumaia Boaventura André, João Glicério de Oliveira Filho, Wilson
140 Mouzer Figueiró e Bruna Souza Jacob, sob a presidência da primeira, cujo conjunto foi
141 colocado em votação e aprovado por unanimidade, dessa forma deferindo-se e
142 definindo-se a composição da mencionada Comissão nos termos sugeridos e
143 formalizados. **Item 03: O que ocorrer.** O Conselheiro **Gilberto Silva** informou acerca
144 do seu afastamento para realização de estágio doutoral no exterior, assim devendo
145 ausentar-se do Conselho e das suas atividades universitárias por cerca de um ano, então
146 agradecendo o proveitoso convívio e aprendizado ao longo do período em que integrou
147 o citado Colegiado. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente**

Handwritten signatures and initials in black ink at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Vertical column of handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

148 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
149 Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
150 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
151 DVD.

Ceprorale por unanimidade, em 27.08.2019.

Alfredo Macêdo Costa
que faz parte da Ata

Paulo Miguel

Penelope Silva Ribeiro

interurbana

Reynaldo M. Melo

Luís Silva

Wilson Figueira

Alta Fátima

João Neto Nácia Princesa Almeida

Bruna Souza Jacob

Antônio Negro Oliveira

Rogério R. Santos

Ana Verene M. Macêdo

Leirafelery

Renata Biegelmeier SR

Adriano Francisco Reis

Guilherme A. de

Waldemar

João Falcão de Oliveira

Imasa André

João Carlos

Olívio Freire Jr
Sergio Freire Aires Azevedo

Flora

Esseyl

Thiago Rodrigues

Camilo Silva Costa